



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Educação e Desporto
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
EDITAL Nº 34/2026/SEED/GAB/RR

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DO ESTADO Nº
5120 de 10/03/2026**

INSCRIÇÃO PARA O MAGISTÉRIO INDÍGENA AMOOKO IISANTAN

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO (SEED)** torna público os prazos para inscrições e as normas para submissão e recebimento de inscrição de candidatos indígenas para cursarem o Magistério **AMOOKO IISANTAN**, direcionado aos alunos das comunidades que possuem o ensino médio e que almejam a formação profissional em nível de magistério. O presente edital está em conformidade com a Lei nº 9.394, de 20 dezembro de 1996, em seu Título VI, que trata dos Profissionais da Educação e com o Plano Estadual de Educação de Roraima em consonância com os princípios, diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação aprovado pela Lei nº 13.005, de 25/06/2014, o qual visa ampliar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da Educação Básica.

1. DO OBJETIVO

O Curso Magistério Indígena **AMOOKO IISANTAN** é uma política de Formação Inicial de Professores Indígenas em Nível Médio Profissionalizante, que tem como público-alvo, docentes que estejam atuando nas escolas indígenas da rede pública do Estado de Roraima localizadas na etnoregião Ingarikó WìTîpî, apenas com o nível médio, sem formação mínima em docência, conforme exigência da Lei nº 892 do Plano e Cargos e Carreiras do Magistério Indígena do Estado de Roraima. O curso é ofertado pelo Governo do Estado, através da Escola Estadual de Formação de Professores de Boa Vista, na modalidade de ensino presencial e por alternância escola/comunidade.

1.1 DA CARGA HORÁRIA

1.1.1. O Magistério Indígena **AMOOKO IISANTAN** de Formação Magistério Profissional possui carga horária de 1.500 horas, na modalidade de ensino de forma presencial;

1.1.2. Local: Serra do Sol;

1.1.3. A duração do Curso será de 2 (dois) anos letivos, distribuídos em 04 (quatro) etapas.

1.2 DAS VAGAS

1.2.1. Serão ofertadas **76 (setenta) vagas**, atendendo - demandas destinadas aos professores das etnias Ingarikó, Macuxi e Patamona, pertencentes à etnoregião Ingarikó WìTîpî e Região das Serras, a saber as comunidades especificadas no **Anexo II**.

1.2.2. As **06 vagas reservas que serão para substituição**, caso haja desistência de alunos matriculados, obedecendo a sequência de ordem de classificação.

1.2.3. Havendo maior número de candidatos por vagas, do que foi ofertado, serão considerados os seguintes critérios de desempate: maior idade (conforme verificado no item 2.4 deste Edital) e, posteriormente, o maior tempo de exercício em sala de aula.

2. DA INSCRIÇÃO NO CURSO

2.1. Períodos de Inscrição: 16 a 23 de março de 2026

2.2. Horário: 8h às 12h e das 14h às 18h

2.3 Local: Centro Estadual de Formação dos Profissionais da Educação de Roraima – CEFORR ou pela Coordenação do Centro Regional .

2.4. Documentos necessários:

2.4.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida, NEXO III, deste edital:

a) Carteira de Identidade (RG) e CPF;

b) Certidão Indígena – RANI e/ou autodeclaração;

c) Comprovante de escolaridade do Ensino Médio (Declaração de Conclusão do Ensino médio ou Certificado e Histórico Escolar);

d) Termo de Compromisso do Candidato (conforme modelo do CEFORR), **ANEXO IV**, deste edital;

e) Carta de Recomendação da Comunidade, devidamente assinada pelos 1º e 2º Tuxauas, Capataz e, pelo menos, dois moradores, (conforme modelo do CEFORR), **ANEXO V**, deste edital;

2.4.2 Serão considerados documentos de identificação pessoal - Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Trabalho (CTPS) com foto, bem com documentação, com foto, emitida pelos seguintes órgãos: Secretaria de Segurança Pública; Forças Armadas; Ministério das Relações Exteriores, Ministério do Trabalho, Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, Polícias Militares e Previdência Social;

2.4.3 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo ao controle da Secretaria Acadêmica do CEFORR, o direito de excluir aquele(a) que não preencher a ficha de forma completa, correta e legível ou que forneça dados comprovadamente inverídicos;

2.4.4 Será cancelada a inscrição de candidato(a) que, após análise documental, for confirmado falsidade, dados documentais inverídicos e/ou rasura

2.4.5. Não serão aceitas as solicitações de inscrição de candidato (a) que não atendam aos requisitos estabelecidos neste Edital

2.4.6. Da inscrição:

As inscrições serão realizadas nos Centros Regionais. Em seguida, as lideranças desses Centros encaminharão ao Centro Estadual de Formação dos Profissionais da Educação – CEFORR, a documentação correspondente, formalizando, desse modo, as inscrições no Magistério.

2.5 Documentos necessários:

2.5.1. Para a inscrição, o candidato (a) deverá apresentar obrigatoriamente, sob pena de ter sua inscrição cancelada, original e cópia legível dos seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, **ANEXO III**, deste Edital;

b) Carteira de Identidade (RG) e CPF;

c) Certidão Indígena – RANI e/ou autodeclaração;

d) Comprovante de escolaridade do Ensino Médio (Declaração de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar ou Certificado e Histórico Escolar);

e) Termo de Compromisso do Candidato (conforme modelo do CEFORR), **ANEXO IV**, deste edital;

f) Carta de Recomendação da Comunidade, devidamente assinada pelos 1º e 2º Tuxauas, Capataz e, pelo menos, dois moradores, (conforme modelo do CEFORR), **ANEXO V**, deste edital;

2.5.2. Serão considerados documentos de identificação pessoal - Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Trabalho (CTPS) com foto, bem com documentação, com foto, emitida pelos seguintes órgãos: Secretaria de Segurança Pública; Forças Armadas; Ministério das Relações Exteriores, Ministério do Trabalho, Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, Polícias Militares e Previdência Social;

2.5.3. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo ao controle da Secretaria Acadêmica do CEFORR, o direito de excluir aquele(a) que não preencher a ficha de forma completa, correta e legível ou que forneça dados comprovadamente inverídicos;

2.5.4. Será cancelada a inscrição de candidato(a) que, após análise documental, for confirmado falsidade, dados documentais inverídicos e/ou rasuras;

2.5.5. Não serão aceitas as solicitações de inscrição de candidato (a) que não atendam aos requisitos estabelecidos neste Edital;

3. DO CANDIDATO(A)

3.1. O curso Magistério Indígena **AMOOKO IISANTAN**, atende de modo específico aos professores(as) indígenas dos povos Ingarikó, Macuxi e Patamona, pertencentes à etnoregião Ingarikó WîiTipî e região das Serras desde que possuam o seguinte perfil:

a) ter disponibilidade para cumprir as etapas do curso;

b) ter concluído e/ou apresentar Declaração Escolar que comprove a conclusão do Ensino Médio;

c) ser reconhecido como pertencente à comunidade indígena (conforme o Anexo II);

4. DA CONVOCAÇÃO

4.1. A seleção do candidato(a) atenderá aos critérios estabelecidos nos itens 2 e 3 deste edital.

4.2. Os candidatos selecionados serão convocados via publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima (DOE/RR), sendo exposto nos murais informativos do CEFORR, nos Centros Regionais de Educação Escolar Indígena e nos meios de comunicações locais.

5. DO INGRESSO E MATRÍCULA

- 5.1. Poderão ingressar no curso Magistério Indígena **AMOOKO IISANTAN** os candidatos(as) selecionados, nos termos desse edital de seleção, que tenham cumprido e atendido o previsto nos itens 2 e 3 deste Edital;
- 5.2. Será efetivada a matrícula do (a) candidato(a) selecionado(a) no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação da Relação Final;
- 5.3. A matrícula deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e/ou pelos Coordenadores dos Centros Regionais na Secretaria Acadêmica do CEFORR, localizada no prédio do referido Centro;
- 5.4. O (a) candidato(a) que não apresentar o Certificado ou Declaração Escolar que comprove a conclusão do Ensino Médio ficará impedido de efetuar a sua matrícula;
- 5.5. Perderá a vaga o (a) candidato(a) que não efetivar a matrícula dentro do prazo estabelecido no calendário (ver anexo I) estabelecido para o curso Magistério Indígena **AMOOKO IISANTAN**, podendo a vaga ser imediatamente preenchida pelo(a) próximo candidato(a) selecionado(a) de acordo com esse Edital.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os candidatos(as) que desejarem entrar com recursos contra o indeferimento da inscrição e o resultado do seletivo, terão o prazo de 48 horas após a divulgação do resultado para apresentar requerimento com os devidos argumentos de recurso, conforme ficha específica, disponibilizada na Secretaria Acadêmica - CEFORR;
- 6.2. O Núcleo Pedagógico (NUPE) do CEFORR, por meio da comissão previamente estabelecida pelo Centro de formação - CEFORR, tem autonomia para fazer a análise do recurso e manifestar deferimento ou indeferimento;
- 6.3. Não será aceito recurso de recurso.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das condições constantes deste Edital e das decisões que possam ser tomadas pelo CEFORR/NUPE; é **obrigação do candidato** manter-se informado sobre todos os atos, datas e prazos referentes a este processo de seleção, constantes no **ANEXO I** deste edital; Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Inscrição de candidatos(as) de que trata este Edital;
- 7.2. A comissão de seleção editará, sempre que necessário, aviso oficial e instruções normativas que possam vir a ser tomadas sob sua decisão e sendo devidamente publicadas, respeitada as determinações deste Edital.

Boa Vista/RR, 09 de março de 2026.

(assinatura eletrônica)
MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD
Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

ANEXO I

CRONOGRAMA DO MAGISTÉRIO INDÍGENA AMOOKO IISANTAN

AÇÃO	DATAS
Publicação do Edital	10 de março de 2026
Inscrição	16 a 23 de março de 2026
Relação Selecionada	25 de março de 2026
Impetração de Recursos	26 de março de 2026
Respostas dos Recursos	27 de março de 2026
Publicação da Relação Final	30 de março de 2026
Matrícula	01 de abril de 2026
Início das aulas	04 de maio de 2026

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:	
CPF:	Data de nascimento: / /
Telefone(s):	E-mail:
Cargo Pretendido: Assistente Administrativo	
Município:	PROTOCOLO:
PESSOA COM DEFICIÊNCIA: () Não () Sim (Caso afirmativo, preencher Anexo V e juntar Laudo Médico)	

Nº	DOCUMENTOS ENTREGUES (CÓPIAS)	SIM	NÃO	Pontuação
1	CPF			
2	Documento de Identificação com foto.			
3	Certidão de quitação Eleitoral ou comprovante da última eleição (2024)			
4	Comprovante de quitação do serviço militar (para candidatos do sexo masculino)			
5	Comprovante de residência atualizado			
6	Atestado de antecedentes criminais (âmbito federal)			
6.1	Atestado de antecedentes criminais (âmbito estadual)			
7	Declaração da Pessoa com Deficiência com atestado ou laudo médico e respectivo código da Classificação Internacional de Doenças-CID-10. (Anexo V)			
8	Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Técnico profissionalizante com Histórico Escolar OU Certidão do Ensino Médio ou Técnico com Histórico Escolar			
9	Diploma de graduação na área de Administração OU Curso Técnico na área de administração, acompanhado de Histórico Acadêmico, expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada.			
10	Certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (Especialização) com carga horária mínima de 360h, na área pretendida, acompanhado de Histórico Acadêmico, expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada			
11	Certificado de curso de titulação complementar na função pretendida, com ementa e carga horária igual ou superior a 60 horas (máximo 02 títulos)			
12	Comprovante de Tempo de Serviço na área pretendida (administrativa), com experiência mínima de 02 anos, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos do órgão competente ou empregador () Anos () Meses () Dias			
	PONTUAÇÃO FINAL			

Declaro junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado do CENTRO ESTADUAL DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE RORAIMA – CEFORR/SEED-RR, sob as penas da Lei que possuo habilitação legal exigida para a vaga a que estou concorrendo, que os documentos entregues e as declarações prestadas são verídicos e de minha inteira responsabilidade.

...../RR, de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato

Responsável pela Inscrição

Responsável pela Inscrição

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

Eu, _____, residente na região _____, município _____, pertencente ao povo _____, CPF nº _____, lotado(a) na Escola Estadual/Municipal Indígena _____, concorrendo a uma vaga no curso Magistério Indígena Profissionalizante **AMOOKO IISANTAN/2026**, através do Seletivo Estadual, assumo o compromisso, no caso de ser selecionado, em cumprir todos os requisitos determinados no regimento do curso, primando por minha formação, bem como a conclusão de todas as etapas ofertadas. Nesse sentido, mantereí como focos principais a informação e o diálogo; o zelo por tudo o que for acordado na escola que trabalho/ comunidade onde resido; o cumprimento do regimento determinado pela Escola Estadual de Formação, em relação à prazos, participação efetiva, resultados e término do curso.

Por ser verdade, assino o referido termo.

Boa Vista-RR, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO V

CARTA DE RECOMENDAÇÃO DA COMUNIDADE

As lideranças e membros da comunidade _____, localizada no município
_____ do Estado de Roraima, recomendam a participação do (a) Professor (a)
_____ no curso **MAGISTÉRIO INDÍGENA AMOOKO**
IISANTAN.

_____, _____ de _____ de 2026.

Nome e assinatura do I Tuxaua

Nome e assinatura do II Tuxaua

Nome e assinatura do Capataz

Nome e assinatura dos membros da comunidade



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad, Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 09/03/2026, às 13:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **21464285** e o código CRC **A65B4078**.